LEI Nº 5.015, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.855, DE 19 DE MARÇO DE 2020, QUE AUTORIZOU O PODER EXECUTIVO A CRIAR O POLO SERRALHEIRO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVA E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 4.855, de 19 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar a Polo Serralheiro do Município de Parauapebas.
>
> Parágrafo único. O empreendimento mencionado no *caput* deste artigo será implantado em área de domínio público municipal a ser designada mediante Decreto."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 09 de novembro de 2021.

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a Sra. Ingrid Lorrane Barbosa Nadu, portadora do RG nº. 6628776 PC/PA, inscrita no CPF nº. 018.024.252-09, para ocupar o cargo de Assessor Especial II- CCA-3, lotada na SECULT.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2021.
Parauapebas-PA, 03 de novembro de 2021.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 526

DECRETO Nº 1733, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA 495.470,00 M2 DO IMÓVEL LOCALIZADO LOTEAMENTO NOVA CARAJÁS, REGISTRADO SOB O NÚMERO DE MATRÍCULA 19.000 NO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAUAPEBAS, PARÁ DE PROPRIEDADE DA NOVA CARAJÁS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial as contidas no art. 5º, XXIV, da Constituição Federal, nos arts. 2º e 6º do Decreto – Lei nº 3.365/1941 e art. 71, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município de Parauapebas de dezembro de 2009.
DECRETA:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação de imóvel constituído pela Área Remanescente 02, destacada da Fazenda Boa Esperança, Gleba Taboca, Parauapebas, Pará, de propriedade da empresa NOVA CARAJÁS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (CNPJ 09.393.549/0001-68), conforme Certidão de Matrícula nº 19.000 1º Ofício de Registro de Imóveis de Parauapebas, com área total de 495.470,00 m2 (quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta metros quadrados), consonante com os memoriais descritivos em anexo.
Art. 2º A desapropriação de que trata o artigo anterior visa a criação/implantação do Jardim Botânico Municipal de Parauapebas, nos termos da alínea "k", do art. 5º, do Decreto Lei nº 3.365/1941.
Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional - 15 451 3048 1.086 – Obras de Infraestrutura e Viabilização Urbana; Classificação Econômica – 44.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.
Art. 4º Fazem parte deste Decreto os Anexos I e II, integrado pelos memoriais descritivos e plantas georreferenciadas com a identificação das respectivas coordenadas do imóvel.
Art. 5º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a efetivar o pagamento da respectiva desapropriação.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas/PA, 05 de novembro de 2021.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito de Parauapebas

Protocolo: 527

DECRETO Nº 1739, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.
Exonera servidor que especifica e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar o Sr. João Alvaro Dias, portador do RG nº. 1532825 SSP/PA, inscrito no CPF/MF nº. 271.088.132-20, do cargo de Assessor Especial I, CCA-2, lotado na SEMSA.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de outubro de 2021.
Parauapebas-PA, 08 de novembro de 2021.
DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 535

DECRETO Nº 1740, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.
Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e, CONSIDERANDO a existência do cargo de Assessor Especial I, CCA-2, na Estrutura Organizacional da Administração direta do Município, conforme previsto no anexo XII, da Lei Municipal nº 4.230 de Abril de 2002, que dispõe sobre o quadro de pessoal e dá outras providências;
CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação pelo Prefeito Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a Sra. Juliana Silva Paiva, portadora do RG nº CJ360496 DPF/PA, inscrita no CPF nº. 748.021.782-04, para ocupar o cargo de Assessor Especial I, CCA-2, lotada na Secretaria Especial de Governo - SEGOV.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro de 2021.
Parauapebas-PA, 08 de novembro de 2021.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 542

LEI MUNICIPAL

LEI Nº 5.015, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.
ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.855, DE 19 DE MARÇO DE 2020, QUE AUTORIZOU O PODER EXECUTIVO A CRIAR O POLO SERRALHEIRO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVA E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 4.855, de 19 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar a Polo Serralheiro do Município de Parauapebas.
Parágrafo único. O empreendimento mencionado no caput deste artigo será implantado em área de domínio público municipal a ser designada mediante Decreto."
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas, 09 de novembro de 2021.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 549

PORTARIAS

PORTARIA Nº 365, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.
DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as contidas na alínea "j", inciso II, art. 174, da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º Transferir, em virtude de tratamento de saúde, o cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito João José Trindade, que o exercerá pelo período de oito (oito) dias, com início em 11 de novembro e finalizando no dia 18 de novembro de 2021.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas-PA, 10 de novembro de 2021.
DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL
Ciente em:
11/11/2021
JOÃO JOSÉ TRINDADE
VICE-PREFEITO

Protocolo: 553

PORTARIA Nº 362, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.
Altera o art. 1º da PORTARIA Nº 010 de 13 de janeiro de 2021 que delega competência a servidores para assinarem documentos referentes à administração financeira dos recursos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas-SAAEP.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
R E S O L V E:
Art. 1º O art. 1º da PORTARIA Nº 010 de 13 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art. 1º Delegar competência ao servidor ELSON CARDOSO DE JESUS, inscrito no CPF/MF nº 722.827.032-00, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas e JOÃO PAULO ELISIARIO, inscrito no CPF nº 079.840.566-09 Diretor Financeiro e Contábil, CCA-2, para assinarem os documentos referentes à administração financeira dos recursos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP."
Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas-PA, 03 de novembro de 2021.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 510

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 0561/2021-SEMAD/DP
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no DECRETO Nº 020/2021;
Considerando o parecer jurídico 064/2018-PGM, a autorização feita no memorando nº 6088/2021 – GABINETE, e a necessidade do (a) servidor (a) DENIS GABRIEL MAGALHAES ASSUNCAO, matricula: 6969, referente ao período aquisitivo 2020/2021, no seu local de trabalho e a demanda do setor;
RESOLVE:
Art. 1º Convocar o (a) servidor (a) DENIS GABRIEL MAGALHAES ASSUNCAO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa do Cidadão - SEMSI, a retornar suas atividades no período de 03 a 30 de novembro de 2021, em decorrência da real necessidade.
Art. 2º As despesas decorrentes desse ato correrão a conta de dotação orçamentaria própria do orçamento municipal vigente.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2021.
Gabinete do Secretário Municipal de Administração, dia 11 do mês de novembro do ano de 2021.

Protocolo: 537

Protocolo de recebimento de matéria

Protocolo 549

O Imprensa Oficial do Estado do Pará declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema e-Diário, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário *Publicador* o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada.

Identificação do REMETENTE

Cliente	PROCURADORIA ADMINISTRATIVA
Publicador	DIOVANE MIRANDA SACRAMENTO
Data de envio da publicação	11/11/2021 13:34:29
Data de publicação no Diário Oficial	12/11/2021

Identificação da MATÉRIA

Protocolo	549
Entidade	PROCURADORIA ADMINISTRATIVA
Categoria de publicação	Publicações
Situação	Confirmada
Versão	1

Imprensa Oficial do Estado do Pará
CNPJ: 04.835.476/0001-01
Travessa do Chaco nº 2271
Marco,Belém - PA
CEP: 66093-410

Publicações e Assinaturas
(91) 4009-7801
atendimento@ioe.pa.gov.br